



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.737, DE 26 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba - período 2026/2028.

I - Membros Representantes dos Usuários:

a) Titulares:

Vilani Nogueira da Silva;

Keila Elias de Carvalho Beserra;

Nilde Cecilia Purificação;

Rosana Nascimento Rocha;

Rute Donato Dias do Amaral;

Elaine Regina de Moraes;

Jaqueline Alves dos Santos;

Roberta de Freitas Dias Bueno.

b) Suplentes:

Adnamares de Almeida Bispo;

Joice de Souza Matos;

Maria Luiza Felipe da Silva;

Carla Fernanda Amaral Domingos da Hora;

Maria do Carmo Lopes da Silva;

Cleide Farias Santos;

Cristina de Azevedo Moreira Coutinho;

Elisangela Ferreira Nunes Gonçalves.

II - Membros Representantes dos Trabalhadores:

a) Titulares:

Vania Santos Bertunes;

Natale Barbato Junior;

Giovanna Zannellatto Boas da Silva;

Clarinalva Oliveira Santos.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

b) Suplentes:

Ludgerio Rocha de Matos;

Marcia Cristina Honorio;

Ana Neusa Machado Santos;

Roberto Takeo Toyohara.

III - Membros Representantes do Poder Executivo:

Titular: Tais da Luz Chagas;

Suplente: Tatiane Aparecida de Freitas Machado;

Titular: Tatiana Fernandes Barreto;

Suplente: Janaina Bispo de Oliveira.

IV - Membros Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Paula Magna Marinho;

Suplente: Melissa Ramos Perini da Silva.

V - Secretário de Saúde:

Titular: Diogo Alves Fernandes;

Suplente: Kelli Cristina Lopes.

Art. 2º O mandato do Presente Conselho Municipal de Saúde se inicia em 29 de maio de 2026, na ocasião da posse dos membros eleitos, com duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Fica designado como Secretário Executivo o servidor Leonardo do Amaral Villela - Matrícula 52.394

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos